

QUEM SOMOS!

A Associação de Estudos do Alto Tejo é uma O.N.G. do Ambiente, de carácter Juvenil, sem fins lucrativos, de âmbito regional. Tem sede em Vila Velha de Ródão e desenvolve a sua actividade no Alto Tejo português, nos concelhos de Vila Velha de Ródão, Nisa, Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Proença-a-Nova.

Realiza acções de inventário, estudo e valorização do património cultural e natural, iniciativas de educação ambiental, actividades de convívio e exploração da natureza e mantém uma linha editorial (Altotejo e Açafa) onde divulga as suas actividades e os estudos realizados.

Em 1992 e 2003 viu o seu trabalho reconhecido, a nível nacional, com a atribuição dos prémios Ford Motor Company, para a Conservação e Ambiente.

CONTACTOS:

www.altotejo.org
altotejovvr@mail.telepac.pt
altotejo@sapo.pt
Tel.fax./272541122

Apoios:



LOCALIZAÇÃO DA CEGONHA PRETA NO CONCELHO DE VILA VELHA DE RÓDÃO



■ Cegonha Preta no concelho de Vila Velha de Ródão

BIBLIOGRAFIA E IMAGENS

www.naturlink.pt/canais/Artigo.asp

Pacheco, C. e P. Monteiro (1999). Efectivo populacional de algumas aves rupícolas na área proposta para Parque Natural do Tejo Internacional. In Beja,

P., P. Catry e F. Moreira (Eds.). I Congresso de Ornitologia da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves. SPEA. Vila Nova de Cerveira. pp. 90-91.

Rosa, G., A. Monteiro, A. Carvalho, H. Blanco e A. Araújo (1996). A situação da Cegonha-preta *Ciconia nigra* em Portugal. In Farinha, J.C., J. Almeida e H. Costa (Eds.). Actas do II Congresso de Ornitologia da SPEA. Lisboa. pp. 107-108.

Preta

cegonha



ASSOCIAÇÃO
DE ESTUDOS
DO ALTO TEJO

Conselhos úteis

Se encontrar uma cegonha ou qualquer outro animal, feridos, contacte o Centro de Recuperação de Animais Selvagens, na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, pelo telefone: 272 339 900

CEGONHA-PRETA (*Ciconia nigra*)

CARACTERÍSTICAS

A cegonha-preta é uma espécie migratória, rara no nosso país. Na migração não se junta às cegonhas-brancas, mas antes a algumas espécies de abutres que utilizam as mesmas rotas migratórias.

Um pouco mais pequena que a cegonha-branca, mede cerca de 97 cm de comprimento e aproximadamente 190 cm de envergadura. A plumagem é negra na cabeça, pescoço, dorso e asas, possuindo um brilho metálico verde-dourado, púrpura, em determinadas condições de luminosidade. A barriga é branca; as patas e o bico são vermelhos. A fêmea é um pouco mais pequena que o macho.

Esta espécie captura principalmente peixes, anfíbios e insectos, mas também outros pequenos vertebrados, como ratos e répteis.



HABITAT

A Cegonha-preta é uma ave territorial e cada casal necessita de uma extensa área que poderá ter entre 50 e 150 Km². Prefere florestas espontâneas de folha caducas e mistas, nas quais encontra ribeiros, rios e prados, ricos em alimento. Tem igualmente preferência por regiões de penhascos, habitualmente fragas, junto a rios.

Em Portugal esta espécie nidifica no interior, do Norte ao Sul do país, exibindo uma clara preferência pelas bacias hidrográficas dos rios Douro, Tejo e Guadiana, bem como por zonas onde a vegetação natural é dominada por sobreiros, azinheiras e oliveiras.

No concelho de Ródão, nidifica sobretudo em penhascos da crista quartzítica e a população desta espécie mantém-se estabilizada.



REPRODUÇÃO

A Cegonha-preta não nidifica em colónia. Constrói o ninho com ramos, terra, musgo, em árvores velhas e de grande porte ou em penhascos de difícil acesso.

A postura é constituída por 2 a 5 ovos, que são incubados durante um período aproximado de 35 dias. Os juvenis atingem a idade de emancipação entre os 63 e os 71 dias.

PERIGOS

A destruição e degradação do habitat e a perturbação humana, nas áreas de nidificação, constituem factores de ameaça. O abate ilegal de aves na migração, a mortalidade devida à colisão com postes e linhas de alta tensão e a contaminação por pesticidas constituem outras ameaças não negligenciáveis. Em consequência do declínio sofrido nas populações e na área de distribuição, a cegonha-preta está classificada como ameaçada e faz parte das Convenções de Cites, Bona (Anexo II), Berna (Anexo II) e na Directiva Aves (Anexo I).

